



**TERMO ADITIVO Nº 01**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual RITA DE CASSIA ARAUJO GUERRA - ME.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, e a empresa individual RITA DE CASSIA ARAUJO GUERRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.273.209/0001-12, situada na Rua Edir Alves Moitinho nº 11, bairro Mercado, município de Planalto, estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.ª RITA DE CÁSSIA ARAÚJO GUERRA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 01.779.551-63, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob n.º 526.059.225-53, residente e domiciliada na Rua TG 12, Alto da Boa Vista nº 06, QD 15, LT 6, bairro Boa Vista, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4436.2020.0010640-59, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo nos §§ 1º e 3º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005 c/c os arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 19.551/2020 e observando a Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado – AGE nº 001/2020, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do valor unitário por limpeza de fossa e caixa de gordura, através de caminhão limpa fossa, com capacidade para 08 mil litros, que passa para **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**, a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a partir da assinatura deste Termo, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público.





0001 Destinação do Recurso 0.100.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 21 de maio de 2020, ASSINATURAS: Secretário da Educação e Credenciada.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**OBSERVAÇÃO:** as presentes prorrogações de prazo não implicam em efetivo pagamento de despesas, em razão de se tratar de contratos de prestação de serviços sob demanda, o que só ocorrerá após o retorno às atividades da universidade que foram suspensas por conta da pandemia de COVID-19.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 088/2020 - PROCESSO Nº 074.7881.2020.0013375-17; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Katanica Tur Transportes e Turismo LTDA; **CONTRATO Nº 049/2015; OBJETO:** Prorrogação de prazo; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL: R\$ 84.350,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 144; Elemento de Despesa: 3390.39.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 045/2019 - VF ARAÚJO CARTUCHOS - ME. Objeto: restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução em 10% (dez por cento) dos valores unitários dos materiais a serem fornecidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, bem como a redução de 24 % (vinte e quatro por cento) do quantitativo estimado dos materiais, passando os valores dos materiais a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transição, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público, a partir da data da assinatura deste Termo. Data da assinatura: 13/05/2020

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 031/2019 - RITA DE CÁSSIA ARAÚJO GUERRA - ME. Objeto: restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do valor unitário por limpeza de fossa e caixa de gordura, através de caminhão limpa fossa, com capacidade para 08 mil litros, que passa para R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a partir da data da assinatura deste Termo, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público. Data da assinatura: 11/05/2020

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 020/2019 - PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/06/2020 e termo final o dia 03/06/2021. Valor global anual: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 27/04/2020  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 172/2019:** HIRAM SIMÕES MARQUES E CIA LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.5749.2020.0005627-16;** Objeto: Supressão do valor reservado para peças, previsto no §1º da Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2019, passando de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em razão da supressão descrita no caput, reduz-se o valor global de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para R\$102.000,00 (cento e dois mil reais); **Assinatura:** 22/05/2020. **TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 172/2016:** HIRAM SIMÕES MARQUES E CIA LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.5749.2020.0005682-42;** Objeto: Supressão do valor reservado para peças, previsto no §1º da Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2016, passando de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Em razão da supressão descrita no caput, reduz-se o valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$107.000,00 (cento e sete mil reais); **Assinatura:** 22/05/2020. **TERMO ADITIVO Nº 07 - CONTRATO Nº 456/2014:** PRODUS - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.5736.2020.0006263-68;** Objeto: Suspensão temporária da execução e remuneração do Contrato nº 456/2014, a contar de 20 de março de 2020, com anuência expressa da Contratada, tendo como fundamento legal o artigo 143, inciso II, letra "c", da Lei 9.433, de 1º de março de 2005, a Resolução CONSU nº 05, de 20 de março de 2020 e suas prorrogações com base nas orientações da Organização Mundial da Saúde quanto as medidas de prevenção contra o coronavírus; **Assinatura:** 28/05/2020.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

1. **Contrato:** SF/FT/DA/19/20; 2. **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; 3. **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; 4. **Objeto:** aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CNPJ A1, ICP-BRASIL, com validade de 12 (doze) meses e de 17 (dezesete) Certificados Digitais A1, ICP-BRASIL, com validade de 12 (doze) meses; 5. **Forma de pagamento:** através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 8º (oitavo) dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal fatura; 6. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; 7. **Valor:** R\$ 24.395,80 global estimado; 8. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo SEI de nº. 013.1415.2020.0007416-71; 9. **Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, DR: 0.100.000000; 10. **Assinam:** Manoel Vitorio

da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Pereira de Brito - Diretor Geral e Marcos Emílio Barbosa dos Santos - Diretor Técnico; 11. **Data:** 28/05/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### RESUMO DE CONTRATO:

**CONTRATO Nº 3000002454 - ORIGEM:** DISPENSA Nº 0183/2020 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CONSULGAS CONSULTORIA EM GAS NATURAL LTDA. - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 42.600,00 - **DATA:** 28/05/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

Processo SEI 079.9187.2020.0000131-41. Contratada: Álamo Serviço de Informática Ltda.; Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com renúncia de reajustamento. Valor Mensal: R\$ 6.957,91 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Data de Assinatura: 28/05/2020.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016138

1-Contrato nº 460016138. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 21.700.911/0001-00. 4-Objeto: o fornecimento de carroceria carga seca para instalação em caminhão de carga, para atendimento aos Sistemas da Área de Abrangência da Superintendência de Operação Norte - Lote 01. 5- Valor: R\$94.000,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 22/05/20. 8-Origem: SP Nº 072/20 - IN/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 28/05/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

#### TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 460012174

Cumpre-nos comunicar que o Conselho de Administração da Embasa, através da RC nº 043/20, datada de 23/04/20, resolveu aprovar a suspensão temporária em 120 dias, a partir do dia 11/04/20, do contrato nº 460012174, firmado com o CONSÓRCIO INFRACON CONATA ETA SALVADOR, cujo objeto é a execução das obras complementares do Sistema Adutor de Água Tratada da ETA Principal do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador. Base Legal Art. 78, inciso XIV c/c art. 57, inciso III e VI da Lei Federal nº. 8666/93, e Art. 8º, combinado com o Art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93. Salvador, 28/05/20. Cicero de Carvalho Monteiro - Presidente do Conselho de Administração da Embasa.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 160/20

1 - Aditivo nº: 160/20. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - ME. 4 - Objeto: Aditamento Cláusula Segunda do contrato para proceder alteração da planilha contratual, declarado acréscimo (acumulado) de 4,23% e supressão (acumulado) de 4,23% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 20/05/20. 6 - Origem: Contrato nº 460015488. Salvador, 28/05/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.8845.2019.0001262-07 - **Resumo do Contrato nº 008/2020 - Dispensa de Licitação nº 03/2020.** Partes: FUNDAC e a SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final dos resíduos de saúde sólidos ou químicos, dos grupos tipo A (resíduos potencialmente infectantes), Tipo B (restos de medicamentos, anestésicos, resíduos de fixador e revelador de radiografia) e Tipo E (materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: